



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 012/2016**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2016**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos pertencentes à frota oficial do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAESS, da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, de maneira eventual, futura e parcelada**, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 2019/2016**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **BERMIMAQ – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.520.945/0001-46; RENATO HIDEKI OTAGURO DA SILVA ME inscrito no CNPJ nº 08.798.089/0001-95; referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2016**.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 16 dias do mês de Maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
ADELSSO DOS SANTOS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**